

Catalão, 29 de Abril de 2019.

À Direção da UFG Regional Catalão

Em atenção as respostas da direção apresentadas no Mem. nº 072/2019 em relação as demandas do curso de Educação Física, viemos através deste apresentar propostas em busca da melhor solução para os problemas enfrentados pelo curso.

Apresentaremos as propostas a seguir partindo dos pontos apresentados pela direção.

A) Formalização do prazo para a conclusão da Reforma do Bloco D e atualização do cronograma financeiro, com garantia do cumprimento do mesmo e da qualidade do prédio na entrega.

Reafirmamos a necessidade da apresentação de um cronograma que possa nos orientar sobre as etapas da obra, onde possamos identificar o tempo esperado para conclusão de cada fase da obra. Visando a constituição e a programação das ações do curso uma vez que nossas atividades são afetadas pelo atraso da reforma.

B) Disponibilização de duas salas permanentes no bloco M.

Requisitamos um posicionamento formal do diretor do IBIOTEC, a partir da proposta feita pela direção. Assim como o plano de ação a ser realizado pelo IBIOTEC juntamente com a direção, em busca da democratização dos espaços localizados no bloco M, analisando as individualidades de cada curso.

C) Formalização das ações sobre a limpeza e manutenção permanente da piscina, quadra, sala de lutas, e demais laboratórios para o uso em condições de qualidade.

A referida proposta contempla as necessidades do curso de educação física com relação a limpeza e manutenção dos laboratórios, porém reiteramos a necessidade de que a limpeza não atrapalhe ou inviabilize as atividades do curso.

D) Normalização urgente da FG do curso de educação física atualmente em desvio.

Resolução 1: Proposta Aceita

Resolução 2: Proposta Aceita, assim como o comprometimento da volta da FG ao curso em um prazo máximo de 30 dias.

E) Retorno imediato ao nosso curso da vaga do técnico administrativo que foi realocada pela direção;

Resolução 1: Demanda realizada.

Resolução 2: Aponta a possibilidade da direção rastrear um TAE que manifeste interesse em ser realocado para o curso de Educação Física, porém reafirmamos a importância do TAE para o

seguimento satisfatório das atividades cotidianas do curso e um prazo de trinta dias para o início do cumprimento dessa resolução culmina no prolongamento da precariedade da situação enfrentada pelo curso de Educação Física. Portanto solicitamos a intervenção imediata na procura de um possível TAE para a vaga do curso realocada pela direção em gestão, e um prazo máximo de 30 dias para a realocação de um TAE ao curso.

Resolução 3: Proposta aceita.

F) Três Vagas de professores para o bom funcionamento das atividades do curso.

Resolução 1: Pensando na possível concretização do fato apresentado pela Direção MEC, acreditamos ser necessário que a educação física se torne prioridade no manejo destas vagas, pois o projeto político do curso deve constar a partir das novas DCNS a implementação do Curso de Educação Física modalidade bacharelado em dois anos a partir de 2019.

Resolução 2: Proposta Aceita.

Resolução 3: Proposta Aceita.